



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DFD Nº 0042.2024 - SEMOB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS/ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TORNEIRO MECÂNICO, SOLDA ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA NA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos Arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consertos, reparos mecânicos/elétricos/eletrônicos, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro mecânico, solda elétrica em veículos automotores leves, pesados, maquinários e equipamentos destinados a suprir as necessidades do município de Água Azul do Norte- PA na manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras.

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Obras	
Valdilei Souza de Oliveira	CPF: 773.471.022-00
Cargo: Secretário Municipal de Obras	Decreto: 005/2021/GAB
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Cargo: Assessoria Jurídica	Matrícula 0022988
Secretaria Municipal de Administração	Fone: (94) 99309-2468

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra especializada em serviços de consertos, reparos mecânicos/elétricos/eletrônicos, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro mecânico, solda elétrica em veículos automotores leves, pesados, maquinários e equipamentos.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção e consertos de veículos e equipamentos é motivada pela demanda crescente e constante de manutenção da frota de veículos automotores leves, pesados, maquinários, equipamentos e motocicletas pertencentes à Administração Pública. Essa manutenção é essencial para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços públicos prestados à sociedade, assegurando que os veículos e equipamentos estejam em condições adequadas de funcionamento e segurança.

A contratação através do procedimento auxiliar de credenciamento permite a ampliação do rol de fornecedores qualificados, conferindo agilidade e flexibilidade na prestação dos serviços, além de possibilitar a seleção de prestadores de serviços com especialização em diversas áreas, como:

- Consertos mecânicos, elétricos e eletrônicos;
- Serviços de lanternagem;
- Alinhamento e balanceamento;
- Tornearia mecânica;
- Solda elétrica.

O credenciamento, além de ser previsto na Lei nº 14.133/2021, oferece maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os pagamentos são realizados de acordo com a efetiva prestação dos serviços.

O objetivo é contratar pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção de veículos e equipamentos de forma descentralizada e eficiente, garantindo que a Administração tenha acesso rápido e eficaz aos serviços necessários, otimizando os recursos públicos e minimizando o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos.

Os serviços a serem contratados abrangem:

- Reparações mecânicas, elétricas e eletrônicas;
- Manutenções preventivas e corretivas;
- Serviços de alinhamento e balanceamento;
- Consertos e substituições de componentes;
- Reparações de lanternagem e pintura;
- Tornearia mecânica e solda elétrica.

A escolha do procedimento auxiliar de credenciamento encontra suporte na Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação por credenciamento como modalidade válida para serviços que exijam habilitação de fornecedores de maneira simplificada, permitindo a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital.

Benefícios do Credenciamento:

- **Flexibilidade:** a Administração Pública contará com uma rede ampliada de fornecedores aptos, reduzindo o tempo para contratação;
- **Eficiência:** atendimento ágil e descentralizado das demandas;
- **Custo-Benefício:** permite o pagamento somente pelos serviços efetivamente executados;
- **Qualidade:** seleção de fornecedores especializados em diversas áreas de manutenção.

O impacto orçamentário será adequadamente planejado, com previsão de despesas baseadas em históricos de manutenções realizadas e estimativas de custos obtidas a partir de pesquisa de mercado. O credenciamento proporcionará uma gestão mais eficiente dos recursos destinados à manutenção da frota e equipamentos.

Assim, diante do exposto, justifica-se a contratação de pessoa jurídica por meio de credenciamento para prestação de serviços especializados de manutenção em veículos e equipamentos. A medida atende às necessidades da Administração Pública, com fundamentação legal e vantagens operacionais e econômicas que garantem a prestação eficiente dos serviços públicos.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender as demandas da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, estima-se, o consumo, conforme as quantidades estabelecidas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA
01	Manutenção de Veículos Leves – parte mecânica serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos leves do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	300
02	Manutenção de Veículos Leves – parte elétrica - serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município . Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	900
03	Manutenção de veículos leves pesados -parte eletrônica - prestação de serviços para revisão, teste de unidade injetora, teste de diagnostico eletrônico (scanner), manutenção, consertos com fornecimento e aplicação de peças de unidade injetora, turbinas, válvulas em geral	HORA	300
04	Manutenção de veículos leves – suspensão	HORA	150
05	Lanternagem, veículos leves Lanternagem, pintura	HORA	200

06	Lanternagem - Veículos Pesados lanternagem, pintura	HORA	200
07	Manutenção de Veículos Pesados – parte mecânica - serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos pesados do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	1.850
08	Manutenção de Veículos pesados – parte elétrica - serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município . Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	1.300
09	Torneiro Mecânico	SERVIÇO	200
10	Solda – Elétrica	SERVIÇO	200
11	Serviços na manutenção corretiva e preventiva de motosserras, moto podas, sopradores e roçadeiras	HORA	320
12	Alinhamento em veículo automotivo – leve	SERVIÇO	100
13	Alinhamento em veículo automotivo – pesado	SERVIÇO	200
14	balanceamento em veículo automotivo -leve	SERVIÇO	200
15	balanceamento em veículo automotivo – pesado	SERVIÇO	200



Estimou-se a quantidade dos serviços com base nas necessidades e demandas dessa secretaria.

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos das contratações de serviços correrão à conta unidade orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Secretaria Municipal de Obras	04 122 0010 2.027 3.3.90.39.00

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade da Secretaria Requisitante.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	☒ Médio	Alto
Justificativa		

ALINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	☒ Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---

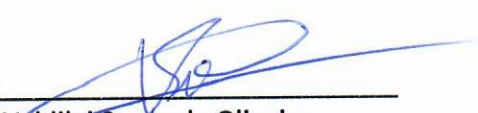
Ressalto que as contratações pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como

despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, senhor Bruno Henrique Christmann, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas contratações dos serviços, que deverão ser realizadas em decorrência da necessidade da secretaria requisitante.



Água Azul do Norte-PA, 07 de outubro de 2024



Valdeir Souza de Oliveira
Secretário Municipal de de Obras
Decreto: 005/GPMAAN/2021



DFD Nº 0042.2024/Processo 00042.2024.050.01

26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS/ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TORNEIRO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos Arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: consertos, reparos mecânicos/elétricos/eletrônicos, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro em veículos automotores, leves, pesados e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento	
Bruno Henrique Christmann	CPF: 963.146.302-82
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Decreto: 003/2021/GAB
E-mail: bruno.christmann@hotmail.com	Telefone: 94 991766819
Responsável pela formalização da demanda	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Cargo: Assistente Administrativo	Matrícula: 0022988
Secretaria Municipal de Administração	Telefone: 64 99309-2468
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra: consertos, reparos mecânicos/elétricos/eletrônicos, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro em veículos automotores, leves, pesados e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, vinculada ao CNPJ: 34.671.057/0001-34.

27

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do município de Água Azul do Norte-PA, desempenha um papel essencial no suporte às atividades agrícolas, pecuárias e de piscicultura locais, conforme estabelecido pela Lei 5544-2022, que institui o programa de fomento para essas áreas. Este programa busca fortalecer o setor rural, promovendo o desenvolvimento sustentável e assegurando melhores condições de trabalho e produção para os pequenos e médios produtores locais.

Para garantir a execução adequada dessas atividades, a Secretaria conta com uma frota de veículos leves, pesados e diversos maquinários, que são fundamentais no apoio logístico, no transporte de insumos, na supervisão e na execução de serviços voltados ao setor rural. Estes veículos e equipamentos, expostos ao uso contínuo e, muitas vezes, em condições adversas, requerem manutenção preventiva e corretiva especializada para assegurar seu pleno funcionamento

Assim o objetivo é contratar uma pessoa jurídica qualificada para realizar serviços de conserto, reparo mecânico, elétrico e eletrônico, lanternagem, alinhamento, balanceamento, e tornearia em veículos automotores e maquinários, contribuindo diretamente para a efetividade da continuidade da execução das atribuições da secretaria.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender as demandas da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estima-se, o consumo, conforme as quantidades estabelecidas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA
01	Manutenção de Veículos Leves – parte mecânica serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos leves do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total	HORA	60

28

	responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços		
02	Manutenção de Veículos Leves – parte elétrica - serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município . Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	60
4	Manutenção de veículos leves – suspensão	HORA	50
5	Lanternagem, veículos leves Lanternagem, pintura	HORA	60
6	Lanternagem - Veículos Pesados lanternagem, pintura	HORA	50
7	Manutenção de Veículos Pesados – parte mecânica - serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos pesados do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	120
8	Manutenção de Veículos pesados – parte elétrica - serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município . Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	120
9	Torneiro Mecânico	SERVIÇO	30
10	Solda – Elétrica	SERVIÇO	30
11	Manutenção e Reparo em Sistema Mecânico de Motocicleta	HORA	10
12	Manutenção e Reparo em Sistema Elétrico de Motocicleta	HORA	10
13	Serviços na manutenção corretiva e preventiva de motosserras, moto podas, sopradores e roçadeiras	HORA	400
14	Alinhamento em veículo automotivo – leve	SERVIÇO	30
15	Alinhamento em veículo automotivo – pesado	SERVIÇO	30
16	balanceamento em veículo automotivo -leve	SERVIÇO	32
17	balanceamento em veículo automotivo – pesado	SERVIÇO	32

Estimou-se a quantidade dos serviços com base nas necessidades e demandas dessa secretaria.

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos das contratações de serviços correrão à conta unidade orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola	20 301 0006 2.019

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade da Secretaria Requisitante.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Justificativa		

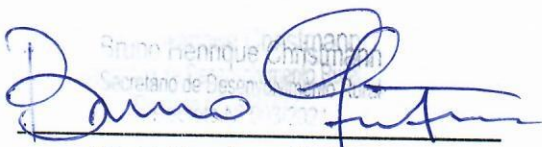
ALINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

☐ Prevista no PCA deste exercício	☒ Não prevista no PCA deste exercício
--	---

Ressalto que as contratações pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, senhor Bruno Henrique Christmann, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas contratações dos serviços, que deverão ser realizadas em decorrência da necessidade da secretaria requisitante.

Água Azul do Norte-PA, 07 de outubro de 2024


Bruno Henrique Christmann
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Decreto 003/2021/GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO Nº 001/PMAAN/2024

FINALIDADE: INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO.

REFERÊNCIAS:	Processo 00042.2024.050.01
Processo nº	00042.2024.050.01
DFD nº	00042.2024 SEMAPA
Unidade gestora	Secretaria Municipal de Administração

O DFD mencionado acima identifica a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculada ao CNPJ nº 34.671.057/0001-34 que precisam ser atendidas por meio de contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva, consertos, reparos mecânicos/elétricos/eletrônicos, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro mecânico, solda elétrica em veículos automotores leves, pesados, maquinários e motocicletas.

Considerando a justificativa das necessidades declaradas nos autos do processo, em conformidade com o art. 30 do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e com o art. 12 do Decreto nº 029, de 19/02/2024, designo, como integrantes da equipe de planejamento da contratação, a servidora SARA DOS SANTOS NEVES investida no cargo de Auxiliar Administrativo, CPF nº 553.844.042-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da função de ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e, se for o caso, a ANÁLISE DE RISCOS e, a servidora LETÍCIA CÂNDIDA DIAS SANTANA, investida no cargo de Assessoria de Convênios, CPF nº 755.872.621-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da função de CONFECCIONAR O TERMO DE REFERÊNCIA.

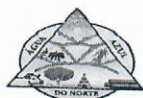
Expeça-se a ordem de serviço para a instituição da equipe de planejamento da contratação e, após o ato. Dê-se ciência expressa aos integrantes da equipe, das suas indicações e das suas respectivas atribuições, antes de serem formalmente designados.

Encaminhem-se os autos, mediante ofício, a servidora SARA DOS SANTOS NEVES, para as providências da materialização do estudo técnico preliminar, em conformidade com a legislação que rege o assunto. Concluído e assinado o estudo técnico preliminar, retorne os autos a Secretaria, para aprovação e prosseguimento. Em seguida, por ofício, encaminhe-se os autos ao Departamento de Compras da Prefeitura, para o fim de elaborar e apresentar a pesquisa mercadológica. Após, encaminhem-se os autos, mediante ofício, a integrante técnica LETÍCIA CÂNDIDA DIAS SANTANA, para as providências da materialização do termo de referência, em conformidade com a legislação que rege o tema. Concluído e assinado o termo de referência, retorne os autos a Secretaria, para aprovação e prosseguimento.

Designo, o servidor Carlos Ismael Silva Alves, Agente de Protocolo, para exercer as funções de Secretário, relativo à organização documental e guarda dos presentes autos. Publique-se a ordem de serviço de designação, com a ciência do servidor.

Água Azul do Norte-PA, 09 de outubro de 2024

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Sec. Mun. de Administração
Dec. nº 002/2021-GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



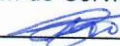
ORDEN DE SERVIÇO Nº 187 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um servidor, para desempenhar as funções de Secretário nos autos do Processo Administrativo nº 00042.2024.050.01, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais:

Designar o servidor Carlos Ismael Silva Alves, Agente de Protocolo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar as funções de Secretário, relativo à organização documental e guarda, em arquivo público, dos autos do Processo Administrativo nº 00042.2024.050.01, até sua conclusão.

Água Azul do Norte/PA, 09 de outubro de 2024

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021-GAB

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO: Declaro que estou ciente da designação de Secretário, ora atribuída pela Ordem de Serviço nº 187 de 09/10/2024 e das funções que lhes são inerentes. Carlos Ismael Silva Alves: , em 09 de outubro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



DFD Nº 0042.2024/ Processo 00042.2024.010.01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS/ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TORNEIRO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LEVES, PESADOS DO GABINETE DO PREFEITO

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos Arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: consertos, reparos mecânicos/elétricos/elettrônicos, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro em veículos automotores, leves, pesados do Gabinete do Prefeito.

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito	
Romilson Soares da Silva	CPF 024.563.662-55
Cargo: Chefe de Gabinete	Decreto: 216GPMAAN/2022
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone: 94 9259-3245
Responsável pela formalização da demanda	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Cargo: Assistente Administrativo	Matrícula: 0022988
Secretaria Municipal de Administração	Telefone: 64 99309-2468
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra: consertos, reparos mecânicos/elétricos/elettrônicos, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro em veículos automotores, leves, pesados do Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A frota de veículos vinculada ao Gabinete do Prefeito é um recurso essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal de Água Azul do Norte. Esses veículos são utilizados em diversas atividades, como transporte de equipes técnicas, deslocamento para regiões da zona rural do Município que é composto por uma ampla extensão territorial, apoio a serviços externos e outras demandas que exigem agilidade e segurança no transporte.

Manutenção e reparos regulares são imprescindíveis para garantir a confiabilidade e a disponibilidade dos veículos, prevenindo interrupções nos serviços públicos e evitando custos mais elevados decorrentes de falhas mecânicas graves. A contratação de serviços especializados por meio de credenciamento permite:

Atendimento ágil: possibilita a seleção de fornecedores qualificados de forma rápida, garantindo que os veículos sejam reparados sem atrasos que prejudiquem as atividades do Gabinete do Prefeito.

Flexibilidade: proporciona maior versatilidade na escolha do fornecedor mais adequado para cada tipo de serviço, considerando especializações e localização.

Economicidade: permite a contratação por demanda, garantindo que os custos sejam diretamente proporcionais aos serviços efetivamente prestados, eliminando gastos desnecessários.

Qualidade e Segurança: garante que os reparos sejam realizados por profissionais capacitados e utilizando ferramentas adequadas, reduzindo riscos de falhas futuras.

Considerando a importância da frota para as atividades essenciais do Gabinete, e visando o cumprimento eficiente e eficaz das demandas públicas, a contratação de serviços de manutenção e reparos é uma medida necessária e justificada.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender as demandas da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estima-se, o consumo, conforme as quantidades estabelecidas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA
01	Manutenção de Veículos Leves – parte mecânica serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos leves do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade,	HORA	60

	especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços		
02	Manutenção de Veículos Leves – parte elétrica ✓ serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município . Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	60
03	Manutenção de veículos leves pesados -parte eletrônica ✓ prestação de serviços para revisão, teste de unidade injetora, teste de diagnostico ,eletrônico (scanner), manutenção, consertos com fornecimento e aplicação de peças de unidade injetora, turbinas, válvulas em geral	HORA	20
04	Manutenção de veículos leves – suspensão ✓	SERVIÇO	30
05	Lanternagem, veiculos leves Lanternagem, pintura	SERVIÇO	30
06	Lanternagem, veiculos pesados Lanternagem, pintura ✓	SERVIÇO	50
07	Manutenção de Veículos Pesados – parte mecânica ✓ serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos pesados do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	120
08	Manutenção de Veículos pesados – parte elétrica ✓ serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município . Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	Hora	120
09	Torneiro Mecânico ✓	Serviço	30
10	Solda elétrica ✓	Serviço	30
11	Alinhamento em veiculo automotivo – leve ✓	Serviço	30
12	Alinhamento em veiculo automotivo –pesado ✓	Serviço	30
13	balanceamento em veiculo automotivo -leve ✓	Serviço	32
14	balanceamento em veiculo automotivo -pesado ✓	Serviço	32

Estimou-se a quantidade dos serviços com base nas necessidades e demandas dessa secretaria.

04 122 0001 2010
3 3 90 39 00



PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade da Secretaria Requisitante.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	☒	Médio	☐	Alto	☐
					Justificativa

ALINHAMENTO DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	☒	Não prevista no PCA deste exercício	☐
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Ressalto que as contratações pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, senhor Bruno Henrique Christmann, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas contratações dos serviços, que deverão ser realizadas em decorrência da necessidade da secretaria requisitante.

Água Azul do Norte-PA, 07 de outubro de 2024

Romilson Soares da Silva
Gabinete do Prefeito
Decreto Municipal 216GPMAAN/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DFD Nº 0042/2024-SEMMA-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
MATERIAL DE CONSUMO (DESPESAS CORRENTES/CUSTEIO)
FORNECIMENTOS - MATERIAL DE CONSUMO - SERVIÇOS MECÂNICOS

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor José Rodrigues Barros, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, as necessidades de aquisições futuras e remuneradas de bens (material de consumo – Serviços Mecânicos), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, afetados as ações de proteção e melhoria da qualidade ambiental.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)	
Coordenação de Licenciamento Ambiental	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
José Rodrigues Barros	355.171.901-20
Cargo	Provimento/Natureza
Secretário Municipal de Meio Ambiente	Decreto 070/2023 GAB/PMAA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
mila.ambiental@hotmail.com	(94) 9114-6959

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)

O presente documento manifesta a necessidade de realização de despesas orçamentárias decorrentes da aquisição remunerada de bens para fornecimento parcelado, abrangendo basicamente gastos futuros com materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando atender e manter as ações administrativas decorrentes do exercício relativo à proteção do meio ambiente, de atribuição do Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Justificam-se as aquisições dos bens pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais correntes e rotineiros nos setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Visando prover do necessário as ações administrativas para a adequada ação do Município relativa à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição e à preservação das florestas, da fauna e da flora, considerando o planejamento previsto na Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025).

Sendo assim, as futuras aquisições são de suma importância para atender as demandas administrativas do Município, relativas a Política Municipal de Meio Ambiente, visto que se encontram alinhadas aos cuidados das ações administrativas decorrentes do exercício relativo à proteção do meio ambiente, de competência do Município, com provimento de bens de extrema valia e relevância, para o fim de garantir o bom funcionamento na prestação desse serviço público.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece ações administrativas de políticas governamentais para proteger, defender e conservar o meio ambiente, estima-se, o consumo dos bens, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

Prefeitura de Água Azul do Norte
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
1	Serviços Mecânicos – Manutenção de veículos - diesel	hora	500	130,00	65.000,00
2	Serviços Elétricos – Manutenção de veículos - diesel	hora	400	140,00	56.000,00
3	Serviços Mecânicos de Torno e solda	hora	100	150,00	15.000,00
4	Serviços Mecânicos – Manutenção de moto	hora	150	130,00	19.500,00
5	Serviços elétricos – Manutenção de moto	hora	80	140,00	11.200,00
6	Serviço Mecânico – Moto serra / roçadeira	hora	400	150,00	60.000,00
Valor Total Estimado (R\$)					226.700,00

Estimou-se as quantidades e os valores dos bens com base em demonstrativo da série histórica do consumo no exercício financeiro de 2023, de acordo com os documentos arquivados no Departamento de Contabilidade da Prefeitura.

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024), a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DESDOBRADA POR ELEMENTOS E ITEMNS DE GASTO - SUBELEMENTOS
Fundo Municipal de Meio Ambiente	

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

Os serviços deverão ser disponibilizados mediante requisição da secretaria demandante

GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS

Baixo	☒ Médio	Alto
Justificativa		

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	☒ Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor José Rodrigues Barros, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens (material de consumo – Serviços Mecânicos), tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte/PA/PA, 07 de outubro de 2024

José Rodrigues Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 070/2023 GAB/PMAA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DFD Nº 042/2024-SMS-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECANICA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de serviços de mecânica para atender a frota de veículos da secretaria do município, para o ano orçamentário de 2024.

SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimto/Natureza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com	94 99222-9162

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE CONsertos, REPAROS MECÂNICOS, ELETRICA, LANTERNAGEM, NA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)

Tendo a necessidade da contratação dos serviços, justifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde tem uma frota de veículos que ficam à disposição da 24 horas, Serviços esses que não podem parar, esses veículos são lotados em todas as unidades de Saúde do Município, HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, CAPS, CENTRAL DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO.

Considerando a necessidade de realização do processo licitatório para a manutenção desses veículos, a CENTRAL DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO encaminham pacientes que necessitam de atendimentos que o município não fornece para HOSPITAIS DE REFERENCIAS NO ESTADO, como a frota de veículos da Secretaria não param as manutenções são mais recorrentes do que um veículo normal.

O município não podendo interromper os Serviços, é viável o Processo Licitatório de uma empresa Especializada em Serviços de Manutenção Mecânica preventiva e corretiva.

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde estima-se, o consumo dos serviços, conforme a planilha em anexo a este documento de formalização.

ordem	descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.	Serviços mecânicos para veículos a gasolina	Hora	700	139,00	97.300,00
2.	Serviços elétricos para veículos a gasolina	Hora	600	135,00	81.000,00
3.	Serviços de lanternagem para veículos a gasolina	hora	500	94,00	47.000,00
4.	Serviços mecânicos para veículos a diesel	Hora	700	88,00	61.600,00
5.	Serviços eletricos para veículos a diesel	Hora	600	142,00	85.200,00
6.	Serviços de lanternagem para veículos a diesel	Hora	500	150,00	75.000,00
7.	Serviços mecânicos de tordo e solda	hora	400	129,00	51.600,00
					498.100,00

O quantitativo apresentado é de acordo com a demanda do município de Água Azul do Norte-PA, e o valor apresentado é baseado em um processo similar pregão nº 015/2023 do município de Nova Esperança-a.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33903600- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURIDICAS 33903916- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000

CNPJ: 07.331.783/0001-35

Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777

E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com

Água Azul do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Os serviços/bens deverão ser disponibilizados com máxima urgência, sem data para prazo, e sim o mais rápido possível.

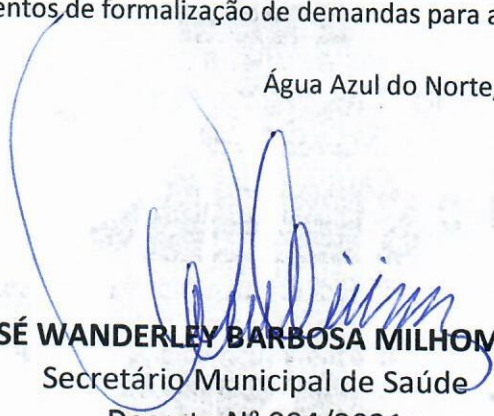
GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)			
☐ Baixo	☐ Médio	☒ X	☐ Alto
			Justificativa
O grau de prioridade é alto por se tratar de manutenção preventiva e corretiva de veículos, como citado a cima a frota da secretária de saúde não para, podendo a qualquer hora necessitar de uma manutenção.			
FISCAL DE CONTRATO INDICADO			
ROGERIO DA SILVA FERREIRA ANALISTA ADMINISTRATIVO II MATRICULA: 000347			

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
☐ Prevista no PCA deste exercício	☒ X Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 07 de outubro de 2024


JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DFD Nº 0042/2024- SEMAS-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS MECÂNICOS/ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TORNEIRO MECÂNICO, SOLDA ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS E MOTOCICLETAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA NA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19/Fevereiro de 2024, encaminho à consideração da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024 a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro mecânico, solda elétrica em veículos automotores leves, pesados, e motocicletas destinados a suprir as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social	
IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social	CPF 328.961.662-20
Email: assistenciasocialpmaan@gmail.com	Telefone: 94 99174 6828
Responsável pela formalização da demanda:	
Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro	
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social	CPF 328.961.662-20
E-mail: assistenciasocialpmaan@gmail.com	Telefone: 94 99174 6828



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializados em serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento, balanceamento, torneiro mecânico, solda elétrica em veículos automotores leves, pesados, e motocicletas

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela implementação de programas e serviços essenciais, como o Programa Criança Feliz, Cadastro Único, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Proteção e Atendimento Integral à Família, o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e diversas ações socioassistenciais voltadas às populações vulneráveis. Essas atividades demandam uma frota de veículos em condições adequadas para assegurar a mobilidade e a eficiência no atendimento às demandas locais.

Os veículos da frota são utilizados para visitas domiciliares, transporte de materiais, deslocamento das equipes e realização de atividades relacionadas aos programas socioassistenciais previstos nas ações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), conforme descrito no Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS e alinhado com as políticas públicas estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Justificativa técnica

A realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos é um requisito fundamental para evitar interrupções nos serviços e preservar a segurança dos servidores e da população atendida.

Entre os serviços necessários estão:

- **Manutenção preventiva e corretiva geral;**
- **Lanternagem e pintura** para manter a frota em conformidade visual e técnica;
- **Alinhamento e balanceamento**, garantindo a segurança e a eficiência no uso dos veículos;
- **Serviços especializados de torneiro mecânico e solda elétrica** para reparos estruturais e mecânicos.

Esses serviços exigem mão de obra especializada, ferramentas adequadas e infraestrutura que não estão disponíveis no âmbito da Administração Pública.

Justificativa econômica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

87

A contratação de uma pessoa jurídica especializada reduz custos operacionais e administrativos, proporcionando:

- **Eficiência financeira:** ao evitar a aquisição de equipamentos caros e a manutenção de equipe própria para a realização dos serviços;
- **Competitividade:** obtendo melhores preços por meio de processo licitatório;
- **Agilidade e especialização:** atendimentos rápidos e qualificados, minimizando o tempo de inatividade da frota.

Embasamento legal

A contratação está amparada na **Lei nº 14.133/2021**, que regula as contratações públicas e permite a celebração de contratos que assegurem economicidade e eficiência. O **Decreto nº 11.878/2024**, que regulamenta o procedimento de credenciamento, também pode ser utilizado como referência no caso de futuras contratações.

Portanto, a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção de veículos automotores é indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a otimização de recursos públicos e o pleno atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

A manutenção de uma frota funcional é diretamente relacionada à execução eficaz dos programas sociais, como o Programa Criança Feliz, Cadastro Único que depende da mobilidade para visitas domiciliares e acompanhamento das famílias atendidas. As orientações do Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS reforçam a necessidade de planejamento adequado dos recursos para garantir a execução das políticas públicas de assistência social.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender as demandas da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social, estima-se, o consumo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID.	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR ESTIMADO (R\$)
------	------------------	-------	------------------	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



01	Manutenção de Veículos Leves – parte mecânica serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos leves do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	150	131,06
02	Manutenção de Veículos Leves – parte elétrica - serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município . Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	100	140,81
3	Manutenção de veículos leves pesados – parte eletrônica - prestação de serviços para revisão, teste de unidade injetora, teste de diagnostico eletrônico (scanner), manutenção, consertos com fornecimento e aplicação de peças de unidade injetora, turbinas, válvulas em geral	HORA	80	140,81
4	Manutenção de veículos leves – suspensão	SERVIÇO	80	140,00
5	Lanternagem, veículos leves Lanternagem, pintura	SERVIÇO	80	140,82
6	Lanternagem - Veículos Pesados lanternagem, pintura	SERVIÇO	80	140,82
7	Manutenção de Veículos Pesados – parte mecânica - serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos pesados do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade	HORA	100	165,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços			
8	Manutenção de Veículos pesados – parte elétrica - serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município . Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	HORA	100	140,00
9	Torneiro Mecânico	SERVIÇO	80	150,00
10	Solda – Elétrica	SERVIÇO	80	125,00
11	Manutenção e Reparo em Sistema Mecânico de Motocicleta	HORA	80	119,00
12	Manutenção e Reparo em Sistema Elétrico de Motocicleta	HORA	40	112,99
13	Alinhamento em veículo automotivo – leve	SERVIÇO	30	150,06
14	Alinhamento em veículo automotivo – pesado	SERVIÇO	20	180,00
15	balanceamento em veículo automotivo – leve	SERVIÇO	40	129,99
16	balanceamento em veículo automotivo – pesado	SERVIÇO	20	180,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			162.193,00	

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições, correrão por conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Orçamentária
Secretaria Municipal de Assistência Social	08 122 005 6.001
Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00
Manutenção do Conselho de Assistência Social	08 125 0005 6.002
	3.3.90.39.00
Gestão da Política Pública do Idoso	08 241 0005 6.004



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	3.3.90.39.00
Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS	08 243 0012 6.005 3.3.90.39.00
Manutenção do Conselho Tutelar	08 243 0012 6.006 3.3.90.39.00
Manutenção das atividades da Casa Lar	08 243 0012 6.007 3.3.90.39.00
Gestão do Programa Bolsa família	08 244 0005 6.008 3.3.90.39.00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	08 244 0005 6.011 3.3.90.39.00
Gestão da Política Pública de Proteção Social especial	08 244 0005 6.012 3.3.90.39.00
Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica	08 244 0005 6.013 3.3.90.39.00
Ações da equipe volante do CRAS	08 244 0005 6.014 3.3.90.39.00
PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS	

Deverão ser entregues ao longo do ano, sempre que houver solicitação da secretaria requisitante.

GRAU DE PRIORIDADE DAS CONTRATAÇÕES			
Baixo	X	Médio	Alto
			Justificativa

ALINHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		
Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que as compras pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões contratações encontram-se alinhadas nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesa orçamentária de necessidade corrente, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

A presente necessidade não se encontra vinculada por dependência com o objeto de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Idailde Pinto de Oliveira Ribeiro, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas contratações de empresa para fornecimento de refeição.

Água Azul do Norte, 07 de outubro de 2024.

Idailde Pinto de oliveira Ribeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/GPMAAN/2021



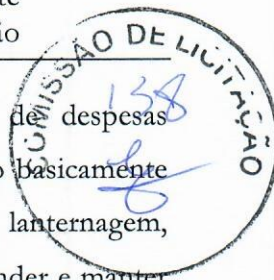
DFD N° 042.2024 - SEMED-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA
PREVENTIVA E CORRETIVA, LANTERNAGEM, ALINHAMENTO E
BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretária Municipal de Educação, Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, as necessidades em manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores pesados, para atender à Secretaria Municipal de Educação, vinculados as ações de manutenção dos transportes escolar para o desenvolvimento da educação básica pública de atuação prioritária do Município, conforme estabelecido no § 2º do art. 211 da Constituição da República.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Assessoria Executiva	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Cláudio Vieira dos Santos	197.983.692-20
Cargo	Provimento/Natureza
Assessor Executivo	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com.	(94) 98430-9782

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)



O presente documento manifesta a necessidade de realização de despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por terceiro, abrangendo basicamente gastos futuros com manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores pesados, visando atender e manter as demandas da secretaria, para os usuários das escolas e creches municipal, vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de responsabilidade do Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos automotivos da SEMED, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, a disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devida, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos. Compreende-se como manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores pesados, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota.

A Constituição Federal em seu art. 208, inciso VII, aduz que o dever do Estado com a educação, será efetivado mediante a garantia de “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”. (grifamos). Ainda, estabelece a CF, no artigo 211, § 2º, que compete aos Municípios e Estados atuarem prioritariamente no ensino fundamental.

Os artigos 10, inciso VII e artigo 11, inciso VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinam que compete aos Estados assumirem o transporte dos alunos matriculados na rede Estadual e aos Municípios o transporte dos matriculados na rede municipal respectivamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O serviço deverá ser executado e entregue de acordo com as necessidades apresentadas pelo departamento do transporte da Secretaria Municipal de Educação.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o valor dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	TOTAL PREÇO MAXIMMO ESTIMADO (R\$)
01 6	200	Hora /	Lanternagem - Veículos Pesados lanternagem, pintura	170,69	34.138,00
02 8 7	400	Hora /	Manutenção de Veículos Pesados – parte mecânica: serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos pesados do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	141,38	56.552,00
03 6	400	Hora /	Manutenção de Veículos pesados – parte elétrica: serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa	162,10	64.840,00

Prefeitura de Água Azul do Norte
Secretaria Municipal de Educação

			contratada, não será aceito cobrança com tais serviços		
04 9	150	Serviço	Torneiro Mecânico /	143,55	21.532,50
05 10	150	Serviço	Solda – Elétrica /	113,33	16.999,50
06	100	Serviço	Alinhamento em veículo automotivo – pesado /	158,83	15.883,00
07	100	Serviço	Balanceamento em veículo automotivo – pesado /	118,00	11.800,00
08	100	Serviço	Serviço de vidraceiro automotores	125,00	12.500,00
Valor Total Estimado (R\$)					235.245,00



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021;

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I – Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II – Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III – Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I – A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - O edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - Será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Sendo assim, a solicitação para os serviços será de acordo com a necessidade de demanda apresentada pelo departamento de transporte da Secretaria Municipal de Educação e deverá ser imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras, pois como vimos na justificativa são serviços essenciais que não poderá ser adiado devido a necessidade da frota escolar estarem cumprindo as viagens obedecendo do calendário letivo escolar.

**ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS
DEMANDADOS**

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024), a saber:

**UNIDADE DE ORÇAMENTO
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE GESTÃO DOS RECURSOS DO
FUNDEB**

**ELEMENTO DE DESPESA
ORÇAMENTÁRIA DESDOBRADA
POR ELEMENTOS E
ITENS DE GASTO -
SUBELEMENTOS**

**TRANSPORTE ESCOLAR-
FUNDAMENTAL:** 12.782.0004.8.035

ELEMENTO: 3.3.90.39.00
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.16
(manutenção e conservação de veículos)



PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

Os serviços deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados na data prevista de: 29/11/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS

☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Justificativa		

A presente aquisição e prestação de serviço é urgente pois há necessidade de manter a frota de veículos, principalmente do transporte escolar a níveis aceitáveis de trafegar pois é primordial o transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino com o intuito de cumprir com calendário letivo escolar e assim contribuir para o ensino e aprendizagem dos alunos.

**ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL**

☐ Prevista no PCA deste exercício	☒ Não prevista no PCA deste exercício
--	---

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Secretaria Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições de serviços manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores pesados, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte/PA/PA, 07 de outubro de 2024.

Cláudio Vieira dos Santos

CLÁUDIO VIEIRA DOS SANTOS

Assessor Executivo

Decreto: N° 090/2021-GAB

Matrícula n° 004396-3



DFD N° 042.2024 - SEMED-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA
PREVENTIVA E CORRETIVA, LANTERNAGEM, ALINHAMENTO E
BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração do Secretária Municipal de Educação, Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, as necessidades em manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores leves e pesados, para atender à Secretaria Municipal de Educação, vinculados as ações de manutenção dos transportes escolar para o desenvolvimento da educação básica pública de atuação prioritária do Município, conforme estabelecido no § 2º do art. 211 da Constituição da República.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Assessoria Executiva	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Cláudio Vieira dos Santos	197.983.692-20
Cargo	Provimento/Natureza
Assessor Executivo	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com.	(94) 98430-9782

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)



O presente documento manifesta a necessidade de realização de despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por terceiro, abrangendo basicamente gastos futuros com manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores leves e pesados, visando atender e manter as demandas da secretaria, para os usuários das escolas e creches municipal, vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de responsabilidade do Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos automotivos da SEMED, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, a disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devida, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos. Compreende-se como manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores leves e pesados, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota.

A Constituição Federal em seu art. 208, inciso VII, aduz que o dever do Estado com a educação, será efetivado mediante a garantia de “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”. (grifamos). Ainda, estabelece a CF, no artigo 211, § 2º, que compete aos Municípios e Estados atuarem prioritariamente no ensino fundamental.

Os artigos 10, inciso VII e artigo 11, inciso VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinam que compete aos Estados assumirem o transporte dos alunos matriculados na rede Estadual e aos Municípios o transporte dos matriculados na rede municipal respectivamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O serviço deverá ser executado e entregue de acordo com as necessidades apresentadas pelo departamento do transporte da Secretaria Municipal de Educação.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o valor dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	TOTAL PREÇO MAXIMMO ESTIMADO (R\$)
01 6	200	Hora	Lanternagem - Veículos Pesados lanternagem, pintura	170,69	34.138,00
02 X	400	Hora	Manutenção de Veículos Pesados - parte mecânica: serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos pesados do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	141,38	56.552,00
03 8	400	Hora	Manutenção de Veículos pesados - parte elétrica: serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa	162,10	64.840,00



			contratada, não será aceito cobrança com tais serviços		
04	200	Hora	Manutenção de Veículos Leves – parte mecânica serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção mecânica em veículos leves do município (serviços de mecânica geral mecânica especializada, eletricidade, geometria e balanceamento, etc. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	143,93	28.786,00
05	200	Hora	Manutenção de Veículos Leves – parte elétrica serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manutenção elétrica em veículos pesados do município. Peças e acessórios originais do fabricante do veículo ou revendedora autorizada de peças todas as custas com deslocamento de veículos e funcionários será de total responsabilidade da empresa contratada, não será aceito cobrança com tais serviços	163,64	32.728,00
06	600	Hora	Manutenção de veículos leves pesados - parte eletrônica prestação de serviços para revisão, teste de unidade injetora, teste de diagnostico eletrônico (scanner), manutenção, consertos com fornecimento e aplicação de peças de unidade injetora, turbinas, válvulas em geral	146,81	88.086,00
07	150	Hora	Manutenção de veículos leves – suspensão	69,90	10.485,00
08	150	Hora	Lanternagem- veículos leves Lanternagem, pintura	170,69	25.603,50
09	150	Serviço	Torneiro Mecânico	143,55	21.532,50
10	150	Serviço	Solda – Elétrica	113,33	16.999,50
11	100	Serviço	Alinhamento em veículo automotivo – pesado	158,83	15.883,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12 14	30	Serviço	Alinhamento em veículo automotivo – leve	83,89	2.516,70
13 17	100	Serviço	Balanceamento em veículo automotivo – pesado	118,00	11.800,00
14 16	30	Serviço	Balanceamento em veículo automotivo -leve	119,43	3.582,90
15 18	100	Serviço	Serviço de vidraceiro automotores	125,00	12.500,00
Valor Total Estimado (R\$)				426.033,10	

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I – Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II – Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III – Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I – A Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II – Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser



adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - O edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - Será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Sendo assim, a solicitação para os serviços será de acordo com a necessidade de demanda apresentada pelo departamento de transporte da Secretaria Municipal de Educação e deverá ser imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras, pois como vimos na justificativa são serviços essenciais que não poderá ser adiado devido a necessidade da frota escolar estarem cumprindo as viagens obedecendo do calendário letivo escolar.

**ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS
DEMANDADOS**

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024), a saber:

UNIDADE DE ORÇAMENTO GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DESDOBRADA POR ELEMENTOS E ITENS DE GASTO - SUBELEMENTOS
TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL: 12.782.0004.8.021	ELEMENTO: 3.3.90.39.00 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.16 (manutenção e conservação de veículos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TRANSPORTE ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL: 12.782.0004.8.022	ELEMENTO: 3.3.90.39.00 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.16 (manutenção e conservação de veículos)
TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO MÉDIO: 12.782.0004.8.023	ELEMENTO: 3.3.90.39.00 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.16 (manutenção e conservação de veículos)
TRANSPORTE ESCOLAR- ENSINO SUPERIOR: 12.782.0004.8.024	ELEMENTO: 3.3.90.39.00 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.16 (manutenção e conservação de veículos)

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

Os serviços deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados na data prevista de: 29/11/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS

☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Justificativa		
A presente aquisição e prestação de serviço é urgente pois há necessidade de manter a frota de veículos, principalmente do transporte escolar a níveis aceitáveis de trafegar pois é primordial o transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino com o intuito de cumprir com calendário letivo escolar e assim contribuir para o ensino e aprendizagem dos alunos.		

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL

☐ Prevista no PCA deste exercício	☒ Não prevista no PCA deste exercício
--	---

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de



07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições de serviços manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores leves e pesados, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte/PA/PA, 07 de outubro de 2024.

Cláudio Vieira dos Santos

CLÁUDIO VIEIRA DOS SANTOS

Assessor Executivo

Decreto: Nº 090/2021-GAB

Matrícula nº 004396-3